



**Conceição do Coité - Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato**

INDICAÇÃO N° 225/2025

Indica ao Executivo Municipal a implantação de cobertura nos pontos de mototaxistas de Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.020.1.014 Unidade Orçamentária 0909, Unidade Executora: 0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Construção e Ampliação de praças, Quiosque, Parques, Viveiros e Jardins;;

Considerando a dignidade e o bem-estar dos mototaxistas e usuários do serviço, que diariamente ficam expostos às intempéries climáticas como sol forte e chuvas, comprometendo suas condições de trabalho e a qualidade da espera pelos passageiros.

Considerando a importância da organização da mobilidade urbana no município, visto que a existência de pontos de mototáxi cobertos e estruturados contribui para a melhoria do fluxo de veículos e pedestres, oferece um espaço adequado para o serviço e valoriza o transporte por mototáxi como parte integrante da infraestrutura de deslocamento da cidade.

INDICA ao Executivo Municipal a implantação de coberturas nos pontos de mototaxistas de Conceição do Coité, visando proporcionar melhores condições de trabalho e espera, e contribuir para a organização e dignidade da mobilidade urbana no município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 24 de Julho de 2025

**LÉO DO SINDICATO –PSD
Vereador**